



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
DIRETORIA DO *CAMPUS* DE SOBRAL  
Rua Coronel Estanislau Frota, 563 - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-560  
Telefone: (88) 3695 4601 - E-mail: [diretoria@sobral.ufc.br](mailto:diretoria@sobral.ufc.br)

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Sobral, 29 de setembro de 2022.

**Processo:** 23067.004900/2022-71

**Interessado:** COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL

Em reunião realizada aos 28 dias do mês de setembro de 2022, o Conselho do *Campus* de Sobral aprovou, por unanimidade, o Parecer da Comissão Preliminar que analisou a regularidade formal das inscrições para o concurso para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do edital nº 124/2022, Setor de estudo: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS/INTERNATO.

O Conselho decidiu, portanto, deferir todas as inscrições submetidas, conforme quadro abaixo.

	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>Item 4A</b>	<b>Item 4B</b>	<b>Item 4C</b>	<b>Item 4E</b>	<b>Item 4G</b>	<b>Item 4H</b>	<b>Item 4I</b>	<b>PARECER</b>
01	DIEGO CÉSAR DA SILVA TAVARES PEREIRA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
02	EVANDRO OLIVEIRA GALVÃO FILHO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
03	RANCISCO BRENO PONTE DE MATOS	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO

Encaminhe-se os autos à Coordenação do Curso de Medicina para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

Prof. João Guilherme Nogueira Matias  
Diretor do *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Diretor**, em 29/09/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3526541** e o código CRC **FA183F33**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.004900/2022-71

SEI nº 3526541